



7. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: O presente Contrato rege-se por toda a legislação aplicável à espécie e ainda pelas disposições que a complementarem, alterarem ou regulamentarem, cujas normas, desde já, entendem-se como integrantes do presente Termo, especialmente às normas constantes da Lei 14.133/21, a Resolução nº 64/2023 deste Tribunal de Justiça, ou outra que vier a substituí-la, e demais normas legais pertinentes.

8. PREÇO: O valor total da contratação é de R\$ 1.161.552,00 (um milhão, cento e sessenta e um mil, quinhentos e cinquenta e dois reais).

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a prestação de serviços do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, pelos seguintes empenhos: Itens de 1 a 8: Programa de Trabalho 02.126.3290.2627.0001, Elemento de Despesa 33904019, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 004703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário), Nota de Empenho 2026NE0003427, de 31/07/2026, no valor de R\$ 1.098.878,00 (um milhão, noventa e oito mil, oitocentos e setenta e oito reais) e Item 9: Programa de Trabalho 02.126.3290.2627.0001, Elemento de Despesa 33904012, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 004703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário), Nota de Empenho 2026NE0003428, de 31/07/2026, no valor de R\$ 62.674,00 (sessenta e dois mil, seiscentos e setenta e quatro reais).

10. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da lavratura deste Contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma do art. 106 e 107 da Lei 14.133/21.

Manaus/AM, 18 de agosto de 2026.
Desembargador JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 153/2026 - SECOP/DVCC/SGC

1. ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 030/2025 - FUNJEAM.

2. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2026/000024590-00

3. DATA DA ASSINATURA: 19/08/2026

4. PARTÍCIPIES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa Jf Engenharia e Serviços Especializados Ltda.

5. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a repactuação do Contrato Administrativo nº 030/2025 - FUNJEAM, em razão da Convenção Coletiva de Trabalho 2026/2026 (AM000019/2026), levada a efeito em 01 de janeiro de 2026, tendo em vista o aumento no piso salarial dos postos de trabalho abrangidos pelo Sindicato das Empresas de Vigilância, Segurança, Cursos de Formação e Prestadoras de Serviços de Portaria do Estado do Amazonas (SINDESP/AM) e Federação Profissional dos Vigilantes, Empregados em Serviços de Segurança, Vigilância, Transporte de Valores e Cursos de Formação (FESVINE/PS); e da Convenção Coletiva de Trabalho 2026/2026 (AM000038/2026), levada a efeito em 01 de janeiro de 2026, e o aumento no piso salarial dos postos de trabalho abrangidos pelo Sindicato dos Emp. em Emp. de Asseio e Cons. do Est. do AM e o Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Amazonas, bem como em razão do Decreto Municipal nº 6789/2026 que reajusta os valores das tarifas dos serviços de Transporte público coletivo urbano de passageiros no município de Manaus, publicado em 27/02/2026, no Diário Oficial do Município (DOM).

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento fundamenta-se no art. 134 e 135, II, da Lei nº 14.133/2021.

7. VALOR: O valor do presente Termo Aditivo corresponde a R\$ 79.750,65 (setenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais e sessenta e cinco centavos), decorrente da diferença salarial verificada entre os pagamentos efetuados e os valores devidos, correspondente ao período de 01/01/2026 a 24/10/2026. O desembolso mensal estimado passa a ser no valor de R\$ 167.216,73 (cento e sessenta e sete mil e duzentos e dezesseis reais e setenta e três centavos), perfazendo o valor global de R\$ 2.006.600,76 (dois milhões, seis mil, e seiscentos reais e setenta e seis centavos).

8. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Termo Aditivo serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903701, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2026NE0003727, de 19/08/2026, no valor de R\$ 79.750,65 (Setenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais e sessenta e cinco centavos), créditos referentes à cobertura dos meses de janeiro a outubro (proporcional) de 2026.

9. VIGÊNCIA: Permanece inalterado o prazo de vigência consignado na Cláusula Terceira do Contrato Administrativo nº 030/2025 - FUNJEAM, qual seja, período de 12 (doze) meses, a contar de 25 de outubro de 2025.

Manaus/AM, 19 de agosto de 2026.
Documento assinado eletronicamente
Desembargador JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

SEÇÃO IV

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS

PORTARIA n.º 348/2026 - SEGEPI/DVPROVMP

A Diretora da Divisão de Provimento e Movimentação de Pessoas, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 56, de 7 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 2026/000041848-00.

RESOLVE,